



4ª - 22/02/2006

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E SEIS**

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e seis, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes, os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério Francisco Pinto e José Claudino Tregeira comigo, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativa Especialista. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

**1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

**2. OBRAS E SANEAMENTO**

- A) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO
- B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS
- C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA, EM CABRELA
- D) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR

**3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- A) ZIA/DIREITO DE SUPERFÍCIE
- B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA
- C) PERMUTA DE TERRENO PARA CEMITÉRIO DE LAVRE
- D) CONTABILIDADE

**4. SÓCIO - CULTURAL**

- A) PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO ENTRE A ANMP E O OCEANÁRIO DE LISBOA
- B) ADENDA AO REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO A POESIA NO SEU MELHOR
- C) TRANSPORTES ESCOLARES/CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS
- D) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2005/2006
- E) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO – LAVRE/REFEIÇÕES ESCOLARES

**5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

- A) REQUERIMENTOS DIVERSOS
- B) CEMITÉRIO

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

### **A) EDITAL/FEIRA DA LUZ – 2006**

## **7. PROPOSTA DE ACTA Nº. 3 DE 8/02/2006**

## **8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES**

### **Período Antes da ordem do Dia**

#### **Comemorações do dia 8 de Março**

Foi o senhor Presidente que interveio em primeiro lugar para se referir ao Dia 8 de Março o qual comemora o Dia do Município, da Mulher e de S. João de Deus.

Convidou o executivo a participar nas comemorações.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que este ano comemoram-se os 400 anos da instalação da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus em Portugal, como tal estão programadas um conjunto de iniciativas da responsabilidade da Ordem Hospitaleira que serão apoiadas por esta Câmara Municipal.

A concluir apresentou o programa previsto para as comemorações, salientando o hastear da bandeira que terá lugar no dia 8 de Março pelas 9h frente ao edifício da Câmara Municipal.

#### **Posto Médico de S. Cristóvão**

Em nova intervenção o senhor Presidente informou que foram recepcionadas nesta Câmara Municipal algumas preocupações por parte de munícipes residentes na freguesia de S. Cristóvão sobre o eventual encerramento do Posto Médico daquela localidade.

Neste sentido, informou que de imediato contactou o senhor Presidente da Junta de Freguesia que lhe transmitiu as mesma preocupações.

Perante a situação exposto enviou ofícios à senhora Presidente da ARS e Directora do Centro de Saúde a solicitar informações sobre a matéria para evitar puras especulações. Posteriormente recebeu a Câmara Municipal uma carta oriunda da Directora do Centro de Saúde informando que não estão previstas alterações às prestações de serviços de saúde aquela população.

Disse seguidamente que na sequência de deliberação de Assembleia Municipal a ARS foi oficiada a qual respondeu também não estarem previstas alterações na prestação de serviços de saúde.

Concluiu dizendo que deverá ser uma situação a ser acompanhada de perto pela autarquia.

Interveio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para salientar que o senhor Ministro da Saúde tem vindo a divulgar situações de alterações do sistema de saúde.

#### **Mercado Municipal**

Interveio agora o senhor Vereador Adriano Chaveiro para se reopstar a uma conversa que manteve com o senhor arquitecto Jorge Viana (Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos) que lhe apresentou uma carta de um comerciante do Mercado Municipal a qual dava conta de uma situação de desentendimento entre dois comerciantes do sector do peixe.

Disse seguidamente que não é missão da Câmara resolver os desentendimentos dos comerciantes, porém a Câmara deverá prestação atenção a esta situação.

Por outro lado, acrescentou que está em avançado estado de resolução a situação das bancas, no entanto inteirar-se-á do assunto para posterior informação à Câmara.

A terminar o senhor Presidente disse que as Opções do Plano prevêem a remodelação do Mercado Municipal, no entanto ainda não estão estabelecidas datas.

#### **Ordem de Trabalhos**

# 1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

## A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

De: LAR DOS PEQUENINOS – CRECHE JARDIM DE INFÂNCIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de legalização e ampliação da creche sita na Rua D. Nuno Álvares Pereira, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: VITOR BENTO MARTINS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de alteração e ampliação de moradia sita na Estrada Nacional 4, Monte do Pilongo, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 9/02/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 2, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 3, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 4, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

**De:** URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 6, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

**De:** URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 7, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

**De:** URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 9, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

**De:** URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo aprovação do projecto e autorização da instalação de gás na moradia sita na Urbanização à Horta das Bacias, lote 10, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Rui Pedro Gaspar Barbas.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

**De:** CARLOS MANUEL CARVALHEIRO PIRES, requerendo licenciamento da demolição de edifícios sitos no prédio rústico denominado por Palhota e Anexos, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Manuel Miguel Conceição.

Data de entrada do requerimento: 9/08/2005

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

**De:** CARLOS MANUEL CARVALHEIRO PIRES, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e do aditamento para a obra de construção de equipamento destinado a Campo de Férias e Quinta Pedagógica (obra faseada) a levar a efeito no prédio rústico denominado por Palhota e Anexos, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Manuel Miguel Conceição

Data de entrada do requerimento: 21/07/2005 e 17/01/2006

Tem parecer da D.A.U. e Centro de Saúde

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

**De:** JOSÉ PEDRO PEREIRA BARREIROS, requerendo aprovação do projecto da rede de gás e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Manuel Justino, lote 42, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Miguel Augusto Pereira Moreira.

*Miguel Augusto Pereira Moreira*  
*José Pedro Pereira Barreiros*

Data de entrada do requerimento: 8/02/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: FRANCISCO ANTÓNIO MONTEIRO RAMOS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de reconstrução de moradia sita no prédio rústico denominado por Courela da Madeira, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 6/02/2006

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: ANETTE SEEHUSEN, requerendo informação prévia sobre a construção de habitação no prédio rústico denominado por Courelas da Mata, freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 20/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir condicionalmente de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ÓPTICA E FOTOGRAFIA FRADINHO, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização para a obra de alteração de fachada do prédio sito na Rua de Aviz, n.º 53, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 28/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Fazenda de Brincalhais (art.º 225-S), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005 e 10/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Fazenda de Brincalhais (art.º 224-S), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005 e 10/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU.

De: JOSÉ MANUEL DOS SANTOS BIBE, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Fazenda de Brincalhais (art.º 223-S), freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/12/2005 e 10/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os pareceres dos serviços da DAU.

De: MARIA MATILDE MARTINS PINTO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de muro de vedação e portão de acesso ao prédio rústico denominado por Fazenda da Figueira ou Monte da Figueira, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 10/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: PRODUÇÕES MARAJÓ – RÁDIO, TELEVISÃO E PUBLICIDADE, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, piscina e instalações de apoio sito no prédio rústico denominado por Courelas de Santa Comba, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Augusto de Jesus Silva.

Data de entrada do requerimento: 9/12/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Manuel da Fonseca, lote 30, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Rui Manuel Borrego Silva Russo, Fernando Luis Rodrigues Sequeira e João Carlos Pombeiro Giga

Data de entrada do requerimento: 27/12/2005 e 6/02/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 10/02/2006)

Sobre o presente assunto o senhor Vereador Rogério Pinto questionou o facto do processo já ter sido alvo de despacho da senhora Vereadora e a Câmara apenas ratificar.

Ao que a senhora Vereadora Hortênsia respondeu que a situação que se verificou foi o facto do município apresentar uma documentação bancária onde o prazo limite que lhe foi estabelecido era muito reduzido, ficando assim comprometido o andamento do processo, pelo que a título excepcional se abriu este precedente.

Retomou a palavra o senhor Vereador Rogério Pinto para propor que futuramente se anexe o requerimento de maneira a que se explicitem as situações.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: SOMAEXPOL, LDA., requerendo informação prévia sobre construção de moradia e armazém agrícola no prédio rústico denominado por Courela da Madeira do Extremo, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2005

Tem parecer da D.A.U. e I.C.N.

(Por despacho de 4/01/2006 foi enviado para audiência prévia, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: MARIA ELISA CASIMIRO SALGUEIRO MALHÃO, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno sita no prédio rústico denominado por Sabugueiro, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 13/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Por despacho de 21/11/2005 foi enviado para audiência prévia, não se tendo a requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA, requerendo informação prévia sobre destaque de parcela de terreno sita no prédio rústico denominado por Atalhos, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 24/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

(Por despacho de 26/01/2006 foi enviado para audiência prévia, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: MANUEL ANTÓNIO VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA e OUTRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da legalização de alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação/ampliação de habitação e anexo, reabilitação de muro e construção de piscina sita na Rua Machados dos Santos, n.º 1, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Carlos Humberto Pereira Ferreira.

Data de entrada do requerimento: 15/02/2006

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

### **Vistorias**

De: FLORINDA MOREIRA REIS GOMES PENICHE, requerendo emissão de autorização de utilização para o estabelecimento de bebidas (Pastelaria) sito na Praça Mártires da Liberdade, n.º 2, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 28/12/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificação do despacho da Sr.ª Vereadora Hortênsia Menino de 13/02/2006)

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho da senhora Vereadora.

De: ANTÓNIO JOSÉ SARDINHA LOPES, requerendo emissão de licença de exploração industrial para o estabelecimento destinado a panificadora sito na Rua Luis de Camões, n.º 62, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 17/01/2006

Tem parecer da Comissão de Vistorias

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: JOAQUIM JOSÉ BILRO CALVA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de restauração (Churrasqueira) sito na Rua 25 de Abril, n.º 34 e 36 e Rua Egas Moniz, n.º 10, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 6/01/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: GODÉTIA – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., para alteração da constituição de imóvel em propriedade horizontal sito na Rua Tomé Adelino Vidigal, n.º 9, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 20/01/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

**Deliberação:** A Câmara municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

### **Requerimentos diversos**

De: ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO, requerendo averbamento do novo titular da licença e da nova entidade exploradora na autorização de utilização n.º 43/03 e alteração do nome do estabelecimento de bebidas sito na Rua António José de Almeida, n.º 36, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 20/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO EDUARDO PISCO CAMELO, requerendo averbamento do novo titular da licença e da nova entidade exploradora na autorização de utilização n.º 44/03 e alteração do nome do estabelecimento de comércio e fabrico de pão, produtos de pastelaria e confeitaria sito na Rua António José de Almeida, n.º 34 e 34A, freguesia de Escoural.

Data de entrada do requerimento: 12/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIANA FERNANDES DE CASTRO NUNES DE ALMEIDA, requerendo emissão de certidão ao abrigo da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, para o prédio rústico denominado por Herdade do Vale do Seixo, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2006

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANTÓNIO MANUEL BARROCAS PEDRO, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na Herdade do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 17/11/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Por despacho de 21/12/2005 foi enviado para audiência prévia, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

De: ROSÁRIA MARIA ISIDORO LUIS, requerendo emissão de certidão para aumento de logradouro do prédio sito na Herdade do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/10/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Por despacho de 23/12/2005 foi enviado para audiência prévia, não se tendo o requerente pronunciado)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo.

## **B) PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA**

Requerente: MARIA ALBERTINA TORRINHA DOS SANTOS

Local da Obra: Rua do Poço do Paço, n.º 30 – 1.º – Montemor-o-Novo

Valor da Obra: 5.430 Euros

Valor da Participação: 2.500 Euros

Data de entrada do requerimento: 28/10/2005

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a participação da Câmara, ficando sujeita ao licenciamento da obra caso seja legalmente obrigatório.

## **2. OBRAS E SANEAMENTO**

### **A) EMPREITADA DE RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA IGREJA DE S. TIAGO A CENTRO INTERPRETATIVO**

Interveio agora o senhor Vereador António Danado para apresentar três documentos relativos à empreitada mencionada em epígrafe:

*Propõe-se à Ex.ma Câmara Municipal a aprovação do Projecto da Rede Predial de Distribuição de Águas e do Projecto da Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais, apresentado pelo consórcio IEC – Engenharia e Construção, Lda / Dolmen – Engenharia Civil, Lda, em anexo. A apresentação dos referidos projectos faz parte integrante da empreitada em epígrafe.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projecto da Rede Predial de Distribuição de Águas e do Projecto da Rede Predial de Drenagem de Águas Residuais referente à empreitada em epígrafe.

Auto de Medição número 7 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro IEC – Engenharia e Construção, Lda /Dólmen – Engenharia Civil Lda., na empreitada de “ Recuperação e Adaptação da Igreja de S. Tiago a Centro Interpretativo”, o qual importa no valor de dezassete mil trezentos e trinta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos acrescido do IVA no valor de oitocentos e sessenta e seis euros e setenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de dezoito mil duzentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor dezoito mil duzentos e dois euros e quarenta e sete cêntimos.

1 – O Adjudicatário apresentou a relação de erros e omissões em anexo, referente ao projecto da empreitada, de acordo com o Art.º 14º do Decreto-Lei n.º 59/99.

2 – Elaborado o estudo da mesma, foi solicitada a emissão de parecer à equipa de projectistas, o qual se apresenta em anexo.

3 – Efectuado o estudo da mesma, parece estar conforme e serem de aceitar os preços apresentados

4 – Propõe-se à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente adjudicação.

5 – Estes trabalhos totalizam, sem IVA, 10 674,84€ (Dez mil seiscentos e setenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos) e representam uma percentagem de 3,40% do valor da adjudicação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a relação de erros e omissões no valor de 10 674,84 €, sem IVA incluído.

## **B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou os seguintes documentos referentes à empreitada de Construção das Piscinas Municipais Cobertas.

Auto de Medição número 16 de trabalhos efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A., na empreitada de “ Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de cento e vinte e três mil trezentos e trinta e quatro euros e quarenta e três cêntimos acrescido do IVA no valor de seis mil cento e sessenta e seis euros e setenta e dois cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cento e vinte e nove mil quinhentos e um euros e quinze cêntimos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor cento e vinte e nove mil, quinhentos e um euros e quinze cêntimos.

## **INFORMAÇÃO N.º 28**

*Em virtude do desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em epígrafe, verifica-se a necessidade de execução de trabalhos a mais não contemplados nas medições do projecto inicial de natureza contratual pois é necessário cumprir o Projecto de Execução (Peças Escritas e Desenhadas) e as mesmas não incluem as quantidades aqui apresentadas.*

*Deste modo foi solicitado ao adjudicatário a apresentação de proposta com lista de preços unitários respectivos; a qual se transcreve em anexo.*

*Os trabalhos podem ser facturados sob a forma TRABALHOS A MAIS, segundo:*

*1.MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS – PROPOSTA 05 - 9.523,63 €*

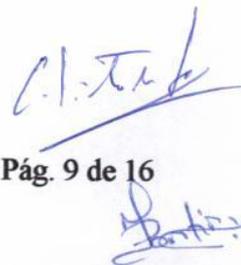
*Aos valores indicados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.*

*De acordo com o referido, os mesmos devem ser considerados, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação e conseqüente autorização de execução.*

*Informa-se ainda e na eventual aprovação do valor indicado, que foram registados TRABALHOS A MAIS no valor de 236.183,13 € que correspondem a 11,89 % do valor total da adjudicação da empreitada.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a execução de trabalhos a mais no valor de 9 523,63 €, acrescido de IVA na empreitada em epígrafe.

## **INFORMAÇÃO N.º 29**



Auto de Medição número 4 de Trabalhos a Mais efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A., na empreitada de “ Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de mil seiscientos e sessenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos acrescido do IVA no valor de oitenta e três euros e trinta e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de mil setecentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de mil setecentos e quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos.

### **INFORMAÇÃO Nº 30**

Auto de Medição número 2 de Trabalhos a Mais Não Previstos efectuados pelo empreiteiro FDO – Construções, S.A., na empreitada de “ Construção das Piscinas Municipais Cobertas – Montemor-o-Novo”, o qual importa no valor de cento e trinta e um mil cento e oitenta e três euros e sessenta e um cêntimos acrescido do IVA no valor de seis mil quinhentos e cinquenta e nove euros e dezoito cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de cento e trinta e sete mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa e nove cêntimos.

### **INFORMAÇÃO Nº 31**

*A FDO – Construções, S.A., apresenta com base no ponto 3 do artigo 160º do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março um pedido de prorrogação de prazo com termo no próximo dia 2006/04/14, justificada pelas comunicações anteriormente enviadas para este Município, pelo que anexa os seguintes:*

- 1. Cronograma Financeiro (1 pág.);*
- 2. Carga de Mão-de-Obra (1 pág.);*
- 3. Carga de Equipamentos / máquinas (1 pág.);*
- 4. Mapa Trabalhos (1 pág.).*

*Realizando-se uma análise global de todo o processo de desenvolvimento da empreitada, incluindo Projectos de Execução, e de acordo o desenrolar dos trabalhos do empreiteiro considera-se que o prazo apresentado deve ser considerado, pelo que se propõe à Câmara Municipal a sua aprovação.*

*Acresce referir ainda, que o empreiteiro tem direito a uma prorrogação legal do prazo da empreitada segundo o n.º 2 do art. 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, no que respeita à execução de trabalhos a mais que poderão surgir; cujos valores só poderão ser alvo de contabilização no final da empreitada em função da natureza dos trabalhos.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Sobre a empreitada das Piscinas Municipais Cobertas pronunciou-se o senhor Vereador Chaveiro para afirmar que da visita que efectuou ao local verificou que existiam poucos funcionários a laborar.

Interveio seguidamente o senhor Vereador Danado para afirmar que existem sub – empreitadas e só se pode iniciar a segunda quando a primeira estiver terminada, por outro lado a fase em que se encontra actualmente as piscinas que é a conclusão envolve menos funcionários.

Disse ainda que actualmente estão três fiscais a tempo inteiro a acompanhar a obra, como tal tem acompanhamento especial devido à sua dimensão.

Acrescentou ainda que também se verificou atrasos nas definições o que levou à existência de alguns atrasos, apresentou aqui o exemplo da fachada que atrasou consideravelmente os trabalhos.

Foi o senhor Presidente que interveio seguidamente para corroborar com a opinião do senhor Vereador Chaveiro acrescentado ainda que verificou a existência de muita mão-de-obra estrangeira.

De novo no usos da palavra o senhor Vereador Chaveiro disse que do que lhe é dado conhecer o adjudicatário tem que ver com o adjudicando e não com as sub- empreitadas.

Retomou a palavra o senhor vereador Danado para informar que são realizadas regulamente reuniões com os técnicos responsáveis pela obra e o Chefe de Divisão, onde já argumentaram várias vezes a falta de mão-de-obra e foi dada a explicação por parte dos responsáveis que tem que ver com as sub-empreitadas.

Em conclusão disse que a Câmara não facilita nas prorrogações de prazos quando o argumento é a falta de pessoal.

### **C) EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES E INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA ESCALDADA, EM CABRELA**

De novo no uso da palavra o senhor Vereador António Danado apresentou um outro auto de medição do seguinte teor:

Auto de Medição número 1 de Trabalhos efectuados pelo empreiteiro Francisco C. José, Lda na empreitada de “ Arranjos Exteriores e Infraestruturas do Loteamento da Escaldada em Cabrela ”, o qual importa no valor de quatro mil seiscentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos acrescido do IVA no valor de duzentos e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de quatro mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de quatro mil novecentos e vinte e três euros e cinquenta e um cêntimos.

### **D) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA UNIDADE PILOTO DE RECICLAGEM DE ENTULHO – PROJECTO REAGIR**

A terminar o senhor Vereador António Danado apresentou dois documentos referentes à empreitada mencionada em epígrafe:

Auto de Medição número 3 de Trabalhos efectuados pelo empreiteiro Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. na empreitada de “ Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506) ”, o qual importa no valor de cinco mil duzentos e cinquenta euros acrescido do IVA no valor de duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinco mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de cinco mil quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos.

Auto de Medição número 4 de Trabalhos efectuados pelo empreiteiro Tomás de Oliveira – Empreiteiros S.A. na empreitada de “ Concepção – Execução de Unidade Piloto de Reciclagem de Entulho – Projecto REAGIR (LIFE 03 ENV/P/000506) ”, o qual importa no valor de cento e cinquenta e oito mil sessenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos acrescido do IVA no valor de sete mil novecentos e três euros e vinte e nove cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove euros e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente Auto de Medição no valor de cento e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove euros e um cêntimos.

## **3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **A) ZIA/DIREITO DE SUPERFICIE**

Intervio agora o senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

- 1. Recebi do SPD a comunicação nº 8/2006, documento do qual anexo cópia.*
- 2. A referida comunicação reporta-se à eventual constituição do direito de superfície sobre o lote LI 30 da Zona Industrial da Adua a favor de LURINPA – Limpezas Industriais, Unipessoal, Lda, e contem os termos e condições essenciais do respectivo negócio, pelo que procedo ao envio a V<sup>a</sup> Exa., com a solicitação de que se digne promover a respectiva apreciação e aprovação por parte da Exma. Câmara Municipal, em vista da celebração da correspondente escritura.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência do Direito de Superfície do Lote LI 30 da Zona Industrial da Adua a favor de LURINPA – Limpezas Industriais, Unipessoal, Lda.

### **B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA**

O senhor Presidente apresentou seguidamente os seguintes documentos:

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requirem perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Janeiro, respeitantes ao mês de Dezembro transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

1. O Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis contém no seu artigo 55º nº 1 uma norma que é do teor seguinte: “ Se por indicação inexacta do preço, ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requirem perante os Tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ter sido liquidado excede em 30% ou em 5000 € pelo menos o valor sobre que incidiu”

2. Assim e para os efeitos mencionados, junto remeto cópia da informação dos actos notarias relativos a negócios sobre imóveis deste Concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal no corrente no mês de Fevereiro, respeitantes ao mês de Janeiro transacto.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

### **C) PERMUTA DE TERRENO PARA CEMITÉRIO DE LAVRE**

A terminar o senhor Presidente apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

1. Por deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião do dia 26 de Outubro de 2005, foi deliberado proceder à celebração de um contrato de permuta entre o Município de Montemor-o-Novo e Maria Armanda da Silva Veiga de Carvalho Vacas, nos termos da qual esta permutaria uma parcela de terreno com a área de 2.000,00 m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico denominado “Carvalho”, que é sua propriedade, com um lote de terreno para construção designado por lote 30 do loteamento de Fonte Torres, que é propriedade municipal.

2. Junto ao processo enviado ao signatário para celebração da mencionada escritura, encontra-se no entanto uma planta que identifica o terreno a permutar e que é propriedade da permutante Maria Armanda, como tendo de facto a área de 2,734,00 m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e trinta e quatro metros quadrados, pelo que a área constante daquela referida deliberação terá sido indicada por erro.

3. Por outro lado, sendo certo que se disse ser atribuído a ambos os bens em permuta idêntico valor, não se especificou qual ele seria.

4. Nos termos da avaliação em anexo, o lote de terreno para construção designado por lote nº. 30 do Loteamento de Fonte Torres tem o valor de 15.494,29 € (quinze mil quatrocentos e noventa e quatro euros e vinte e nove cêntimos), sendo também esse o valor a atribuir atribuído ao terreno de acordo com a citada deliberação de 26.10.05.

5. Contudo e tendo em vista a celebração da respectiva escritura, solicita-se que a deliberação da Câmara Municipal do já referido dia 26 de Outubro seja rectificadora relativamente a ambos os aspectos aqui referidos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade retificar a deliberação de Câmara de 26/10/05 referente à Ampliação do Cemitério de Lavre / permuta de terrenos.

## D) CONTABILIDADE

### Listagem de Pagamentos

A Câmara tomou conhecimento da listagem das ordens de pagamento dos documentos números quinhentos e trinta e nove a mil duzentos e setenta e quatro no valor de um milhão duzentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos.

## 4. SÓCIO - CULTURAL

### A) PROPOSTA DE ADESÃO AO PROTOCOLO ENTRE A ANMP E O OCEANÁRIO DE LISBOA

Usou de seguida da palavra o senhor Vereador João Marques para apresentar a seguinte proposta:

*De acordo com o Protocolo assinado entre a Associação nacional de Municípios Portugueses e o Oceanário de Lisboa, proponho para aprovação pelo executivo camarário a adesão do Município de Montemor-o-Novo ao referido protocolo.*

*Ao abrigo do referido protocolo e nos termos e condições nele previstos, o Oceanário obriga-se a proporcionar aos grupos de visitantes do concelho de Montemor-o-Novo, de acordo com a sua faixa etária, preços especiais para:*

- Idades compreendidas entre os 4 aos 12 anos
- Idades compreendidas entre os 13 aos 65 anos
- Idades superiores a 65 anos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

### B) ADENDA AO REGULAMENTO DO CONCURSO LITERÁRIO A POESIA NO SEU MELHOR

De novo no uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:  
*Por lapso, na versão da proposta de regulamento já entregue anteriormente, voltamos a enviar nova versão, na qual o tema do concurso ("a árvore") se substitui por "a árvore do amor".*

*Enviamos de novo a proposta de regulamento com a resposta alteração.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração apresentada.

### C) TRANSPORTES ESCOLARES/CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Continuando a intervir o senhor Vereador João Marques apresentou agora uma proposta referente a transportes escolares, do seguinte teor:

*Em conformidade com o protocolo aprovado em reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Câmara municipal de Arraiolos, do transporte dos alunos que residem nos Montes da Pedra longa e Represa e frequentam a escola E.B. 2,3 Cunha Rivara (concelho de Arraiolos), referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2005 do 1º Período do ano Lectivo 2005/2006.*

*Setembro a Dezembro de 20005 (68 dias) = - 30,45 €/dia - 2 070,60 Euros*

*O total de despesa ascende a 2 070,60 Euros (dois mil e setenta euros e sessenta cêntimos).*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Arraiolos do transporte de alunos, no valor de 2 070,60 € referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2005 - 1º período do ano lectivo 2005/2006.

### D) ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ANO LECTIVO 2005/2006

Em nova intervenção o senhor Vereador João Marques apresentou o seguinte documento:

*Tendo em consideração os critérios aprovados em reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2005, relativos à atribuição de subsídio para material consumível informático, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição do respectivo subsídio aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo.*

*A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.*

*O valor da verba a ser transferida ascende a 13 770,00 € (treze mil, setecentos e setenta euros).*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio para material consumível informático (de acordo com deliberação de Câmara tomada em 21/07/05) ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo no valor de 13 770,00 Euros.

## **E) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTO ANTÓNIO – LAVRE/REFEIÇÕES ESCOLARES**

A concluir o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta que abaixo se transcreve:

*De acordo com o Protocolo aprovado em reunião de Câmara de 25/01/06, que visa viabilizar o acesso a refeições escolares aos alunos do pré-escolar e 1º ciclo da freguesia de Lavre, solicita-se a aprovação pelo executivo camarário, das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições pelo Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre, relativo ao 1º Período do ano Lectivo 2005/2006:*

*Centro Social e paroquial de Santo António – Lavre – 1º Período – valor a Pagar – 2 083,64 Euros.*

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Centro Social e Paroquial de Santo António – Lavre o valor de 2 083,64 €, referente a refeições escolares – ano lectivo 2005/2006.

## **5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**

### **A) REQUERIMENTOS DIVERSOS**

Intervio seguidamente a senhora Vereadora Hortênsia Menino para apresentar o seguinte requerimento:

De: Maria da Graça Almeida Palhavã Alves Alfacinha, requerendo informação sobre florestação de áreas agrícolas com pinheiro manso e com sobreiro, numa parcela com 15.63 ha situada no prédio rústico “Herdade das Romeiras” (artigo 1.º, secção HHH), freguesia de Cabrela

Tem parecer da D.A.S.U

(PARENQ 19/05 – AGRFLOR 2038/05)

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com parecer e condições propostas pelos serviços.

### **B) CEMITÉRIO**

Em nova intervenção a senhora Vereadora Hortênsia Menino apresentou os seguintes documentos referentes ao cemitério:

#### Correcção do Alvará nº 1135

Propõe-se a correcção do alvará n.º 1135, registado a folhas 7 v.º do livro n.º 8 destinado à concessão de terrenos para construção de Sepulturas e Jazigos no Cemitério de S. Francisco.

Assim, o referido alvará passará a corresponder à Sepultura n.º 2, Vala n.º 30 da Quadra n.º 2 do Novo Cemitério, do Cemitério Municipal de S. Francisco.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### Alteração à designação de Jazigo Particular

Por deliberação de Câmara de 12 de Abril de 2000, propõe-se a alteração à designação de Jazigo Particular registado a folhas 63vº, no Livro n.º 7 com o n.º 1047, passando a designar-se por Jazigo n.º 49, Rua A do antigo cemitério, do Cemitério Municipal de S. Francisco.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

## **6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

## A) EDITAL/FEIRA DA LUZ – 2006

A terminar o senhor Presidente apresentou a seguinte proposta de Edital para a Feira da Luz - 2006

Propõe-se a aprovação da proposta de Edital em anexo, edital este que foi rubricado por todos os membros do executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de edital apresentada.

### 7. PROPOSTA DE ACTA Nº. 3 DE 8/02/2006

Tendo os texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

### 8. ATENDIMENTO DE MUNICIPES

No presente ponto da Ordem de Trabalhos compareceram os senhores Miguel Ângelo Pelaio e Célia Pelaio tendo esta tomado a palavra para solicitar informação sobre o ponto da situação em que se encontra a eventual construção de cozinhas nos Casais da Adua.

Acrescentou que habita um casal que não dispõe de cozinha e que têm uma filha recém nascida como tal é-lhe absolutamente necessário aquele equipamento para confeccionar a alimentação da criança.

Questionou então se já existe uma ideia definida ou uma orientação para poderem avançar.

Disse depois que a casa não dispõe de rede de abastecimento de água, como tal utilizam um poço que também já tem níveis de água muito baixos. Assim solicitaram apoio à Câmara Municipal no sentido desta vir a abastecer dois depósitos que adquiriram.

Pronunciou-se seguidamente o senhor Presidente para informar os munícipes presentes que a Câmara Municipal ainda não dispõe de mais elementos para além dos que, por diversas vezes respondendo a igual número de solicitações, lhes tinha transmitido. Aproveitou para esclarecer que todos os Casais da Adua possuem cozinha tipo “Kitchnet” embora não como uma sala independente e que a pretensão dos munícipes é, de facto, a ampliação do edifício.

Recordou então os trâmites do processo tendo transmitido que os casais tinham uma situação de tratamento contratual complicada, e no sentido de resolver esta situação foi constituída uma comissão para avaliar tomadas de medida para ao longo dos anos ir regularizando as situações tendo para o efeito sido necessário definições dos contratos, no entanto ainda existem muitas situações para resolver.

Disse depois que do levantamento que foi levado a efeito foram também detectadas irregularidades nomeadamente a construção de anexo sem licenciamento por parte da autarquia, situação que a ser conhecida foi entendimento não actuar de uma forma coerciva, como tal pretende-se efectuar um levantamento para aferir da possibilidade do enquadramento nos lotes.

Acrescentou ainda o senhor Presidente que têm existido outras prioridades não sendo ainda possível apresentar uma resposta embora o assunto esteja a ser analisado, trata-se portanto de uma situação muito complexa que não permite resolver situações pontuais.

No que concerne ao problema das águas a Câmara Municipal não tem capacidade de responder a todas as solicitações. Já foi definido que a Câmara apenas coloca depósitos que abasteçam grupos e não situações individuais, no entanto se os munícipes adquirirem os depósitos pelos seus próprios meios a Câmara na medida do possível abastece-os-á sem qualquer encargo financeiro, situação que se prevê manter.

Disse a concluir que a autarquia tem tentado expandir a rede de abastecimento de água aos aglomerados maiores mas também já está a colocar nos pequenos aglomerados, neste sentido é também intenção da Câmara dar cobertura à zonas dos Casais da Adua até pela proximidade à Zona Industrial da Adua, no entanto ainda não se prevê datas.

A D. Célia questionou então sobre o abastecimento de água aos dois depósitos que adquiriu.

Ao que o senhor Presidente respondeu que um técnico da autarquia deslocar-se-á ao local para averiguar a situação e no caso de se concretizar o abastecimento será efectuado regularmente.

Intervio depois o senhor Miguel Ângelo para perguntar se existe um modelo de cozinha para todos os casais.

Tendo respondido o senhor Presidente dizendo que do ponto de vista urbanístico será averiguada a possibilidade.

Disse seguidamente que a Câmara Municipal na sequência de deliberação tomada em anterior reunião, considera a hipótese dos lotes poderem eventualmente a ser divididos.

Estas situações têm sido resolvidas de comum acordo daí a demora do processo, pretende-se que todas a situações estejam resolvidas até final do ano.

Disse a concluir que ainda existe uma etapa complicada de resolver e que se prende com a avaliação das situações das construções clandestinas.

Terminou o senhor Presidente afirmando que todos os moradores dos Casais da Adua deveriam possuir um contrato escrito.

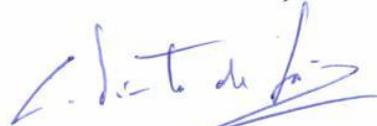
Os munícipes presentes retiraram-se agradecendo a atenção que lhe foi dispensada.

### **Aprovação da acta em minuta**

E não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, de dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Maria Luisa da Silva Martins, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA,***



***A ASSISTENTE ADMINISTRATIVA ESPECIALISTA,***

